

EDITORIAL

O número 2 do volume 65 da Revista da Faculdade de Direito da UFPR (maio a agosto de 2020) é composto por três seções: a) **artigos**, integrada por três eixos temáticos, b) **entrevista** e c) **tradução**.

Na seção **artigos**, ganha destaque, no primeiro eixo temático, a reflexão sobre o processo e o direito penais a partir da dogmática jurídica crítica e dos direitos fundamentais. Nesse sentido, Lia Andrade de Souza e Vinicius Gomes de Vasconcellos, do Instituto Brasiliense de Direito Público, apresentam *A cadeia de custódia da prova obtida por meio de interceptações telefônicas e telemáticas: meios de proteção e consequências da violação*, no qual discutem sobre os limites e possibilidades da obtenção de provas no Estado Constitucional. Por sua vez, Luanna Tomaz de Souza e Panmella Stephanie Acácio Alves, da Universidade Federal do Pará, apresentam *A (im)prescindibilidade do laudo toxicológico definitivo, na condenação pelos crimes de tráfico de drogas, no Tribunal de Justiça do Estado do Pará*, no qual refletem sobre a complexidade legal relacionada aos temas do tráfico de drogas, da persecução penal e da atuação jurisdicional. Já Gustavo Samuel da Silva Santos e Ana Gabriela Mendes Braga, da Universidade Estadual Paulista em Franca, discutem, em *Mães em Cárcere: estratégias, gargalos e acesso à justiça pública*, os detalhes dessa política que serve de título ao trabalho, cujo tratamento, relacionado às políticas públicas e à execução penal, ainda enfrenta enormes obstáculos práticos.

No segundo eixo temático da seção de artigos científicos são apresentadas à comunidade científica reflexões sobre direitos sociais e políticas públicas no Estado Democrático de Direito contemporâneo. Dessa forma, Julio Pinheiro Faro Homem de Siqueira, do 1º Juizado Especial Federal de Volta Redonda, e Victor Roberto Corrêa de Souza, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, apresentam *A ilegalidade do prazo decadencial para requerer o seguro-desemprego*, cujo tema é de grande importância para milhões de brasileiros, para juristas e operadores do direito. De outra banda, José Renato Venâncio Resende e Cândice Lisbôa Alves, da Universidade Federal de Uberlândia, apresentam *A vacinação obrigatória como um dever jurídico decorrente do direito fundamental à saúde*, no qual tratam de assunto que possui ainda mais relevância na atual situação de pandemia, com os impactos de comportamentos individuais na saúde comunitária. Ainda nesse segundo eixo temático inclui-se *Os limites normativos da mobilidade humana em processos de integração regional: os efeitos da pandemia de COVID-19 e as restrições à circulação de pessoas na União Europeia e no MERCOSUL*, em que os pesquisadores João Mauricio Malta Cavalcante

Filho e Eugênia Cristina Nilsen Ribeiro Barza, da Universidade Federal de Pernambuco, analisam as consequências da atual crise sanitária, social, econômica e jurídica nos territórios dessas regiões.

O terceiro eixo temático da seção de artigos trata de assuntos de teoria do direito e de direito internacional dos direitos humanos. Assim, João Paulo Bachur, do Instituto Brasiliense de Direito Público, apresenta *Legitimação e procedimento: um debate à luz das perspectivas de Weber, Habermas e Luhmann*, no qual dialoga com esses expoentes da literatura social. Por fim, Juliette Robichez, do Centro Universitário Jorge Amado, e Luíza Moura Costa Spínola, da Universidade Católica do Salvador, discutem, em *A complexa definição de ato terrorista como crime contra a humanidade*, sobre relevantes questões relacionadas à configuração desse tipo penal internacional.

Na seção **entrevista**, João Maurício Adeodato, expoente da Escola de Direito do Recife, apresenta a Cesar Antonio Serbena, da Universidade Federal do Paraná, em um relato autobiográfico, fatos relacionados à História da Filosofia do Direito nacional.

Finalmente, na seção **tradução**, apresenta-se à comunidade jurídica de língua portuguesa “O cisne negro”. *Direitos, poder e liberdade diante do silêncio da lei. Um debate teórico da primeira metade do século XX*, de Alberto Spinosa, da Università degli Studi della Tuscia (Viterbo, Itália), no qual o autor versa acerca das questões das “lacunas” legais e das áreas não regulamentadas por lei.

Boa Leitura!

Estefânia Maria de Queiroz Barboza e Ilton Norberto Robl Filho – Editores